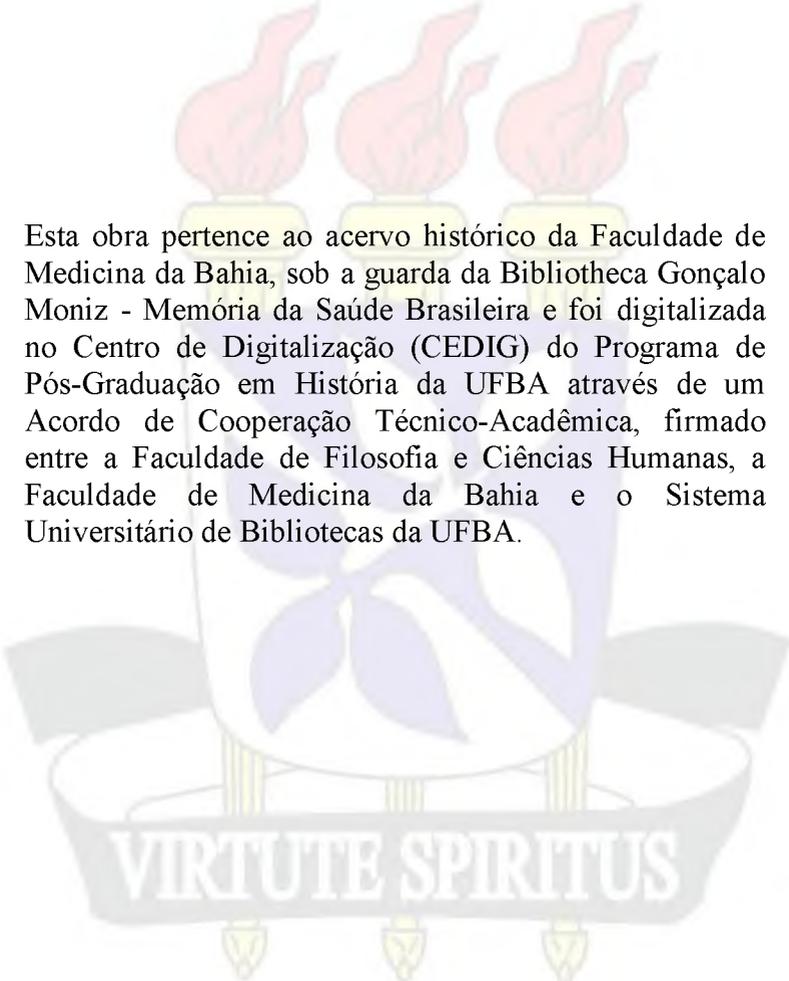


Universidade Federal da Bahia - UFBA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Bibliotheca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA.

Coordenação Geral: Marcelo Lima
Coordenação Técnica: Luis Borges

Março de 2018
Contatos: poshistro@ufba.br / lab@ufba.br

EX-LIBRIS

BIBLIOTHECA GONÇALO MONIZ
MEMÓRIA DA SAÚDE BRASILEIRA



4864

MEMORIA HISTORICA

DOS

ACONTECIMENTOS MAIS NOTAVEIS

21

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

NO ANNO DE 1864.

Por S.^o Antonio Corgueira Pinto

Senhores.

Coube-nos a vez de cumprir o art. 197 dos nossos estatutos narrando os factos mais notaveis que tiverão lugar nesta Faculdade de Medicina durante o anno que findou, indicando ao mesmo tempo o grão de desenvolvimento á que attingirão suas doutrinas professadas nos cursos publicos e particulares; ao que addicionamos ainda algumas reflexões, que talvez não sejam totalmente despidas de interesse; nosso trabalho pois comprehende tres partes: a primeira é de facil execução, pois sómente basta referir com escrupulosa fidelidade quanto se passou nesse periodo: a segunda e terceira porém de maior difficuldade excedem as nossas forças, e por isso não contamos desempenhal-as a vosso aprazimento; todavia, para obedecer a deliberação que tomastes, começaremos, pedindo antes de tudo que sejaes indulgentes com quem tornou-se escriptor só para satisfazer um dever.

PRIMEIRA PARTE.

Exposição dos factos occorridos na Faculdade de Medicina da Bahia no anno de 1864.

Aberta a Faculdade no dia 3 de Fevereiro, como determina o art. 80 de seus estatutos, começaram os exames preparatorios, que se prolongarão até 14 de Março; neste periodo inscreverão-se 188 candidatos, e fizerão-se 420 exames com o seguinte resultado; approvados plenamente 140, simplesmente 178, reprovados 102: este ultimo algarismo sem duvida proporcionalmente elevado faz suppôr que as approvações não serão barateadas e que o ensino tende ao seu aperfeiçoamento.

No 1.º de Março, como é de lei, reunio-se a Congregação para distribuir as horas das aulas, verificar a presença dos lentes, e designar os oppositores que deverião reger cadeiras na falta destes; pelo que forão nomeados os Srs. Dr. Cunha Valle para reger a cadeira de Pathologia interna na ausencia do Sr. Dr. Alexandre José de Queiroz; Dr. Barros para a cadeira de Medicina legal no impedimento do Sr. Dr. Salustiano Ferreira Souto que se achava na Assembléa Geral; Dr. Martins para a de Hygiene em substituição ao Sr. Dr. Domingos Rodrigues Seixas que tinha assento na Assembléa Provincial; Dr. Virgilio para a de Chimica mineral em lugar do Sr. Dr. Francisco Rodrigues da Silva que estava ainda na Europa com licença.

Não tendo os alumnos concorrido aos lugares de internos das clinicas, os Lentes respectivos propozerão, e a Congregação approvou para os de clinica externa os alumnos do 4.º anno Galdino Tobias de Lemos e Antonio Celestino Sampaio, e para o de clinica interna o alumno do 6.º anno Manoel Joaquim Saraiva.

Approvedo o horario, os programmas das aulas, os pontos das theses que em geral forão os mesmos do anno anterior, o Sr. Dr. Freitas leu a memoria historica dos acontecimentos notaveis da Faculdade no anno de 1863 que por sua vez foi tambem approvada com as modificações propostas pelo Sr. Dr. Alves.

E' lamentavel termos ainda de registrar a falta completa de enthusiasmo para os lugares de internos das clinicas; este facto explicado por diversos modos depende principalmente; quanto a nós, de que nenhuma distincção é inherente a taes lugares. Se quando o Governo tivesse de empregar qualquer Medico pesasse na balança os serviços que prestou como interno, se delle se fizesse menção honrosa de qualquer modo, bem pôde ser que cessasse semelhante indifferença; porquanto entre os cultores das sciencias nellas convém quasi sempre fundar as preeminencias.

Na Congregação de 11 de Abril foi lido um Aviso do Ministerio do Imperio de 11 de Março autorisando a Directoria para admittir a exame o estudante do 1.º anno Francisco Borges de Barros; outro da mesma data para ser matriculado o estudante do 1.º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, José Ribeiro dos Santos Zamith; uma Portaria de 12 do mesmo mez fazendo constar ao Sr. Manoel Rodrigues da Silva que fôra indeferido o requerimento em que pedia ser dispensado de prestar a fiança a que era obrigado pelo art. 233 do Regulamento complementar dos estatutos.

Na mesma Congregação foi apresentado o seguinte requerimento que ella deferio favoravelmente por unanimidade de votos. « O Dr. Antonio Januario de Faria Lente da cadeira de Physiologia, pretendendo requerer ao Governo Imperial a troca da cadeira que exerce pela de clinica medica, que vai ficar vaga logo que Sua Magestade Imperial se digue deferir favoravelmente o pedido do respectivo Lente o Conselheiro Antonio Polycarpo Cabral, que já requereu sua jubilação por motivo de molestia chronica, e determinando a lei que em materia desta ordem vão sempre os requerimentos dos pretendentes á troca ou mudança de cadeira acompanhados de informação da Congregação sobre a conveniencia, ou desconveniencia que dahi possa resultar ao ensino, vem pedir a esta illustrada congregação que haja de dar ácerca de sua pretensão a informação necessaria. »

A 24 de Maio foi lida na Congregação uma Portaria do Exm. Ministro do Imperio com data de 29 de Abril communicando a jubilação do Conselheiro Cabral na cadeira de clinica interna; outro de 7 de Maio dizendo que fôra transferido para a cadeira da referida clinica o Lente de Physiologia Dr. Antonio Januario de Faria; um officio do Sr. Conselheiro Jonathas Abbot offerecendo á Faculdade para serem distribuidos conforme as conveniencias do serviço publico 200 mappas osteogenicos por elle organisados; sobre o que resolveu unanimemente a Congregação que se respondesse agradecendo o offerecimento. Na mesma occasião deliberou unanimemente a Congregação que por intermedio do Sr. Conselheiro Director se dêsse ao Conselheiro Cabral o parabem pela jubilação, que a seu pedido, concedeu-lhe o Governo Imperial; manifestando ao mesmo tempo a consideração e apreço em que ella tinha os valiosos e importantes serviços que por mais de 30 annos o distincto professor prestou ao ensino e a esta Faculdade; e por consequente o sentimento que experimentava por ver-se privada de receber o precioso concurso de suas luzes e experiencia.

Leu-se na Congregação de 4 de Julho um Aviso do Ministerio do Imperio de 23 de Junho mandando pôr em concurso a cadeira de Physiologia vaga pela transferencia do Dr. Antonio Januario de Faria para a de clinica interna, e declarando que o Governo resolverá opportunamente quanto ao concurso para o provimento de dous lugares de oppositor da secção cirurgica, semelhante resolução faz-nos persuadir que alguma reforma devemos esperar concorrente ás Faculdades de Medicina, e por isso não nos parecêrão fôra de proposito as reflexões com que terminamos este trabalho. Por outro Aviso de 30 desse mez mandou-se declarar ao Dr. Antonio Marianno do Bomfim que o Governo Imperial não approvou a traducção que elle fez da obra de Physica do Sr. Ganot para uso das Faculdades de Medicina do Imperio pela razão de já estar publicada a 11.ª edição da referida obra mais

correcta e augmentada, a qual serve actualmente de compendio na Faculdade da Côte, e que por esse motivo não se lhe concedia nenhuma das vantagens dos arts. 108 dos Estatutos, e 341 do Regulamento complementar, accrescendo que não havia verba no orçamento para semelhante despeza. Então o Sr. Dr. Bomfim, aproveitando a occasião para fazer justiça a Faculdade de Medicina da Côte, disse que aquella Faculdade no parecer que deu ao Governo declarou, que era verdade não ser a traducção apresentada feita pela ultima edição, que então não tinha sido ainda publicada; porém que ella estava autorizada por um de seus membros a assegurar que a traducção seria dada á luz de accordo com a 11.^a edição, e que portanto a resolução tomada era toda do Governo. Nós, que fizemos parte da commissão que examinou o trabalho do illustrado professor, e que chegamos a apreciar sua importancia e merecimento, não podemos deixar de lamentar essa resolução que lançou o desanimo nas fileiras entre nós ainda tão raras dos devotados ás sciencias.

O Sr. Conselheiro Director á requisigão do Lente de clinica externa o Sr. Dr. Alves inteirou a Congregação dos embarços que encontrava da parte da Santa Casa da Misericórdia o referido professor no exercicio regular do ensino clinico; felizmente porém o mordomo desse pio estabelecimento competentemente autorisado comprometteu-se a pôr termo a taes difficuldades; não obstante foi approvedo um requerimento, pelo qual o Sr. Conselheiro Director, informando ao Governo das occurrencias que tiverão lugar, pedia providencias para que no futuro se não reproduzissem os mesmos e quaesquer outros embarços no serviço das clinicas.

Reunida a Congregação a 14 de Julho o Sr. Conselheiro Director expôz, que achando-se o Sr. Dr. Alexandre José de Queiroz Lente de Pathologia interna incurso no art. 143 dos Estatutos em consequencia das muitas faltas que dera, e que sendo obrigado pelo art. 144 dos mesmos Estatutos a communicar este facto a Congregação, assim o fazia a fim de que ella tomando delle conhecimento puzesse em pratica a primeira parte do referido art. 144. O Sr. Dr. Queiroz obtendo a palavra disse que não se julgava incurso em semelhante artigo, porquanto todas as suas faltas sempre forão justificadas, e a maior parte dellas provinha de licenças concedidas pelo Governo; depois do que retirando-se o Sr. Dr. Bomfim apresentou o seguinte requerimento que foi unanimemente aceito.—Requeiro que a Congregação delibere que, ouvindo a proposta do Sr. Conselheiro Director, não pôde dirigir advertencia alguma ao Sr. Dr. Queiroz pelas faltas que tem commettido no exercicio do magisterio, porquanto forão dadas por motivo justificado de molestia e devem ser consideradas como inteiramente involuntarias.

A 3 de Agosto foi lido na Congregação um Aviso do Ministerio do Imperio de 12 de Julho participando que ao Ministerio da Fazenda dirigio-se a fim de ordenar que na Thesouraria da Fazenda da Bahia se abonasse a gratificação mensal de 66\$666 réis ao Dr. José Theotônio Martins nomeado para servir interinamente o lugar de Official da Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia enquanto o respectivo Official exercer as funções de Secretario, que assumio no impedimento do Dr. Cincinato Pinto da Silva nomeado Presidente da Provincia de Sergipe: outro Aviso de 13 do mesmo mez remettendo por cópia o Decreto n.º 1.216 de 4 de Julho que estabelece o prazo de quatro annos para validade dos exames preparatorios feitos nas Faculdades de Direito e de Medicina do Imperio, e perante o Inspector Geral da instrucção primaria e secundaria do Municipio da Côte. Nessa Congregação forão nomeados para rever as theses dos alumnos do 6.º anno os Srs. oppositores Cunha Valle, Alvares da Silva e Luiz Alvares dos Santos. Depois o Sr. Conselheiro Director apresentou oito requerimentos de diversos estudantes pedindo a Congregação de mandar abonar as faltas que derão no mez de Junho, sobre o que o Sr. Dr. Seixas' obtendo a palavra declarou que as faltas de seus estudantes tinhão sido por elle abonadas e que sómente por haver chegado mais tarde á Congregação em que ellas forão julgadas, não teve occasião de dizer isso mesmo, por isso que já se tratava de objecto inteiramente differente, assim pediu que a Congregação aceitando a sua declaração a tomasse na devida consideração; o mesmo disse o Sr. Dr. Bomfim a respeito de seus estudantes, finalmente deliberou-se consultar-se ao Governo se taes faltas achavão-se no caso de ser abonadas; consulta que teve depois e a tempo resposta affirmativa.

Na Congregação de 12 de Setembro leu-se um Aviso de 16 de Agosto do Ministerio do Imperio autorisando o Sr. Conselheiro Director a mandar matricular, conforme dispõe o Decreto de n.º 1.223 de 6 de Setembro, os estudantes Antonio Constantino do Valle e Bento José de Souza Junior, fazendo este os exames que lhe faltavão: um officio do Director da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, convidando a Faculdade de Medicina da Bahia a trocar as theses dos seus estudantes com as dos alumnos daquella Escola, convite que foi aceito de bom grado, e neste sentido se respondeu.

A Faculdade de Medicina a 6 de Outubro nomeou para represental-a por occasião do auspicioso consorcio da Serenissima Princeza Imperial uma commissão composta dos Exms. Srs.

Visconde de Jequitinhonha, Conselheiros Luiz Pedreira do Couto Ferraz, José Antonio Saraiva, Drs. Francisco Bonifacio de Abreu e Antonio Ferreira França.

O Sr. Dr. Rodrigues chegando da Europa apresentou-se a 17 de Outubro e assumio as funcções do professorado.

A 3 de Novembro foi lido na Congregação um Aviso de 28 de Setembro autorizando ao Sr. Conselheiro Director de conformidade com o Decreto de n.º 1.233 de 13 do mesmo mez á matricular nesta Faculdade o estudante Bernardo Teixeira Junior, sendo-lhe aceitos os exames preparatorios feitos na Escola Central da Côte: uma Portaria da Secretaria do Ministerio do Imperio de 30 de Setembro remetendo por cópia o Aviso do mesmo Ministerio de 13 desse mez, declarando que o Decreto Legislativo de n.º 1.216 de 4 de Julho do corrente anno e extensivo aos exames de preparatorios feitos antes do mesmo Decreto dos quaes tenha já decorrido o prazo de dous annos: um Aviso do mesmo Ministerio de 13 de Outubro declarando que os oppositores das Faculdades de Medicina tem a mesma obrigação imposta aos Lentes da residencia na sede da Faculdade a que pertencem o que lhes faria constar o Sr. Conselheiro Director; assim como que na reforma que se projecta dos Estatutos e Regulamento complementar, se tomaria em consideração a recusa dos oppositores aos serviços gratuitos para que são chamados.

Foi demittido pelo Sr. Conselheiro Director, o Sr. Manoel Rodrigues da Silva do lugar de conservador do gabinete de materia medica e pharmacia.

Infelizmente por zelo de attribuições derão-se entre a Directoria e a Congregação da Faculdade algumas desagradaveis occurrencias de desharmonia das quaes não nos occuparemos por estarem ainda algumas pendentes de decisão do Governo.

Houverão no correr do anno seis verificações de titulos de Facultativos formados em Academias estrangeiras cujos nomes e materias das theses abaixo declaramos.

NOMES.

OBJECTOS DAS THESES.

Desiré Juan Joseph Niave (Belga) Doutor em medicina, cirurgia e partos pela Universidade de Bruxellas.	Rheumatismo articular agudo.
Pedro José Richard (Suisso) Doutor em medicina e cirurgia pela Faculdade de Berne.	Da sangria nas veias raninas nas affecções do pharinge.
Francisco Pires Machado Portella (natural de Pernambuco) Doutor em medicina pela Faculdade de Paris.	Resecções do cotovello.
C. G. Dennehy (Inglez) Doutor em medicina pela Universidade de Edemburgo.	Fendas do anus.
Antonio de Souza e Silva (natural da Bahia) Doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas.	Breves considerações sobre as febres intermitentes dos pantanos observadas nas margens do Paraguassú e de alguns dos seus confluents especialmente nas Lavras Diamantinas.
Francisco Baptista de Moura Leone, Doutor em medicina pela Universidade de Siena.	Hydrophobia rabica.

Foi approvedo em exame de sufficiencia o pharmaceutico Firmino Antonio (Portuguez) titulado pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.

Concluirão no corrente anno seus estudos nesta Faculdade treze alumnos do curso de Medicina e oito do de Pharmacia, os nomes e objecto das theses dos primeiros são:

Ignacio Luiz de Verçosa Pimentel.....	Casamentos illegitimos diante da hygiene.
Americo de Souza Marques.....	Pathogenia o tratamento da dysenteria.
Manoel Joaquim Saraiva	{ Como obra o sulfato de quinina nas febres intermitentes ?
João Pedro de Aguiar Filho.....	{ Symptomas fornecidos pelo apparelho circulatorio.

- José Rodrigues de Figueiredo..... { Systema penitenciario da Provincia da Bahia progressos hygienicos que reclama.
- Manoel José Borges..... { Hemorrhagia uterina duraute o trabalho do parte e seu tratamento.
- Joaquim de Carvalho Bettamio..... Cura radical das hernias inguinaes.
- Joaquim Nicolau Mariani..... Hemostaticos cirurgicos.
- Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque..... { Symphysiotomia e sua indicação.
- Ernesto Carneiro Ribeiro..... { Relações da medicina com as sciencias philosophicas.
- Manoel Simões Daltro e Silva Da pathogenia e tratamento da glycosuria.
- Antonio Joaquim de Cerqueira Mendes..... { Como obra o sulfato de quinina nas febres intermittentes.
- Frederico Augusto de Moura..... { Infecção purulenta, suas causas e modo de produzir-se.

Os alumnos de pharmacia que terminarão o curso e receberão seus titulos são :

Joaquim Manoel de Santa Anna.
Antonio Ribeiro de Aguiar.
Manoel Tiburcio Garneti
Francisco de Paula Barreto.
Theodoro José de Abreo Sobrinho.
Tobias Alvim do Amaral.
João José Doria.
Silvio Flavio Lopes de Aguiar.

A Faculdade encerrou seus trabalhos no dia 1.º de Dezembro nomeando para escrever a Memoria historica o Dr. Antonio Cerqueira Pinto.

SEGUNDA PARTE.

Desenvolvimento das doutrinas professadas na Faculdade de Medicina da Bahia no anno de 1864.

Se examinarmos attentamente o estado actual do ensino nesta Faculdade, comparando-o com o que era n'uma época ainda pouco afastada de nós reconhecemos com satisfação que elle tem notavel e successivamente melhorado em quasi todos os diversos ramos de que se compõe; esse lisonjeiro resultado, devido em grande parte aos novos Estatutos que nos regem, progredirá sem duvida, e fará que brevemente a instrucção medica no Brasil não tenha que invejar, a que distribuem as melhores Academias da Europa, se o nosso Governo, solícito como sempre se ha mostrado, continuar no patriotico empenho de favorecer por todos os meios a instrucção publica do paiz, vendo nella a mais solida garantia da sua prosperidade e futuro esplendor.

Como era natural os novos professores, (e hoje a maior parte o são) encarregados alguns d'entre elles de leccionar materias, se não inteiramente novas ao menos pouco vulgarisadas entre nós, derão maior expansão e desenvolvimento aos estudos theoricos, nos quaes procurarão primeiramente fortalecer-se; mas não tardou muito que a pratica se fosse pouco e pouco introduzindo no ensino, e se actualmente elle ainda não é como deve se desejar, nem por isso a culpa recabe toda inteira sobre o professorado que luta contra duas causas, que se podem considerar especiaes do nosso paiz, a primeira é a preferencia que se dá geralmente

do brilhantismo da palavra e aos estudos especulativos; a segunda é a occasião que raramente se apresenta de reconhecer-se a summa importancia dos resultados praticos.

Esta apreciação superficial e muito generica não é de certo aquella que exige a 2.^a parte do art. 137 dos Estatutos quando diz « nessa memoria será especificado o grão de desenvolvimento a que fôr levada, nesse mesmo periodo a exposição das doutrinas, tanto nos cursos publicos como particulares. » Para que pudesse ter lugar semelhante especificação, entendemos que era-nos indispensavel que os illustres professores nos informassem sobre o desenvolvimento que derão durante o anno lectivo de 1864 as materias de suas cadeiras, e com este fim dirigindo-nos a todos, obtivemos as informações que passamos a registrar.

Cadeira de Physica.

O illustre Conselheiro Vicente Ferreira de Magalhães informou-nos que a exposição das doutrinas na aula de Physica tem tido desenvolvimento progressivo desde a creação dessa cadeira em 1833; pois que além de acompanhar a marcha da sciencia, tem sem interrupção trabalhado e continúa para demonstrar que todas as forças se correlacionão; e isto muito antes que Grove e Seguin o tivessem declarado; igualmente todas ellas não são mais do que manifestações por diferentes maneiras de uma só força, representando um elemento natural, o qual em acção com o elemento material, ou de inercia constitue toda a genesis: dispensando desde então todas as hypotheses para a explicação dos phenomenos physicos: como o mesmo professor provou nesta Faculdade em uma lição por elle feita na presença de Sua Magestade o Imperador quando visitou esta Provincia.

Anatomia descriptiva.

O muito digno Lente o Sr. Dr. Gordilho respondendo-nos assegurou-nos que tem sempre completado o curso de Anatomia descriptiva theorico e pratico, desde que dirige o ensino da respectiva cadeira obrigando os alumnos ao exercicio das diseções.

Botanica e Zoologia.

O illustrado Sr. Dr. Bomfim inteirando-nos acerca do desenvolvimento que deu a estas materias exprimiu-se por modo tão conveniente e util ao ensino da Historia Natural, que julgamos não dever alterar cousa alguma nessa informação, que reproduzimos textualmente. « Leccionei as materias de minha aula conforme o programma adoptado pela Congregação esforçando-me com o maior empenho por expender as theorias que se encontrão nas obras classicas mais modernas. »

Apezar disto incontestavel é que o apprendimento de taes materias acha-se ainda muito defeituoso entre nós, não só em razão de minhas poucas habilitações como ainda por outras causas que me não são pessoas; sobresahindo entre ellas a falta de meios para o estudo pratico.

Quando em 1854 forão reformadas as Faculdades de Medicina do Imperio teve principalmente em mira o legislador desenvolver o ensino pratico nos differentes cursos: porque em verdade constão de sciencias cujos progressos tem sido pela mór parte devidos a experiencia e a observação: neste presupposto não se descuidou de estabelecer nos estatutos que hoje vigorão os meios de alcançar semelhante fim: esses meios forão geralmente postos em execução com dispendios por vezes reproduzidos; mas a Cadeira de Botanica e Zoologia tem sido até hoje excluida de tal beneficio. Com effeito, apezar de sobre tal assumpto ter eu por vezes solicitado a attenção da Directoria e da Congregação; apezar de já haver esta por proposta minha unanimemente dirigido uma representação á Sua Magestade o Imperador: contudo não curou ainda o Governo de ordenar que se effectue o estabelecimento do horto botanico, nem o dos gabinetes de Botanica e Zoologia da Faculdade, positivamente decretados no art. 9.^o dos estatutos.

Vendo eu a permanencia de tal anomalia, busquei com algum trabalho, e com a coadjuvação do Sr. Conselheiro Director da Faculdade, plantar no pateo grande da mesma um jardimzinho de vegetaes escolhidos e classificados, que de alguma sorte servisse para o estudo pratico da Botanica; mas foi perdido o meu tempo e trabalho, as plantas murcharão e morrerão, o pateo encheu-se de capim, e ficou servindo como d'antes para a pastagem de animaes; e isso aconteceu, disse-me o Sr. Conselheiro Director, porque houve ordem do Go-

verão para se não continuar a despeza de seis mil réis mensaes que exige o custeio e conservação do jardimziho!...

Com o auxilio dos estudantes de minha aula, a quem em cada anno faço ver a importancia do objecto, tambem dei começo a formação dos gabinetes de Zoologia e de Botanica: já possuem elles muitas peças preparadas de algum valor e importancia; mas receio que tenham á final sorte analoga a do jardimziho mencionado; pois que, ao passo que a lei ordena que os gabinetes das Faculdades tenham serventes e conservadores, não foi concedido se quer um servente para zelar aquellas preparações; e, segundo communico-me o continuo Justino Alvares dos Santos que por mero favor incumbem-se de guardal-as, achão-se muitas dellas sobre o chão por estar completamente cheio um armario e taboleta que havia. Do Sr. Conselheiro Director solicitei mais um armario e uma taboleta a fim de serem aquellas preparações acondicionadas, e não perder-se o trabalho e dinheiro que custarão, mas tudo foi de balde.

Nestas circumstancias considero que muito serviço a Faculdade e especial favor a mim fará, se, na memoria historica que tem de apresentar, dignar-se alguma cousa dizer em favor do ensino pratico da Historia Natural tão menosprezado entre nós. Estou certo que não deixará de tambem nutrir o nobre empenho de ver destruido o máo conceito em que somos considerados pelos naturalistas estrangeiros, que, aportando ás nossas plagas, vêm a incuria com que as Faculdades de Medicina do Brasil (unicos estabelecimentos onde a Botanica e Zoologia são ensinadas entre nós) permanecem destituidas dos indispensaveis elementos do estudo pratico destas sciencias, phenomeno que se não observa nos outros paizes cultos; resultando dessa incuria que, possuindo nós tantas riquezas naturaes não podemos utilisal-as em beneficio da patria, e são os mesmos naturalistas estrangeiros que noi-as vem quasi sempre mostrar.

Além do que levo dito, releva notar que os graves defeitos, de que ainda se resente a organização do ensino superior no Imperio; causa é que muito entorpece entre nós todo o progresso scientifico.

A respeito da cadeira de Botanica e Zoologia, de que sómente cabe-me aqui tratar, direi que em nossas Faculdades medicas, ao contrario do que em todos os outros paizes acontece, entrão os estudantes desconhecendo totalmente os elementos de Botanica e Zoologia que deverão ter aprendido nos lycêos, de modo que gastão a estudar taes elementos o tempo que devera ser empregado em cultivar a Botanica e Zoologia medicas para melhor proveito da sciencia de curar.

As proprias Faculdades de Direito não deverão dispensar como preparatorio os elementos da Historia Natural; porque todo homem de illustração bem comprehende que muita difficuldade terá em aprender as elevadas theorias sociaes aquelle que não possui a minima noção dos reinos da natureza.

Sei bem que, não me sendo proporcionados os meios de estudo pratico que tem sido devidamente dados aos meus collegas que regem as demais cadeiras da Faculdade, além do prejuizo que continuaria a soffrer o ensino medico em geral, ser-me-hia impossivel acompanhar o progresso scientifico, pelo qual todos nós não poupamos esforços.

Se chegasse a convencer-me de que não virá remedio á aquella falta; se não confiasse assaz na illustração e patriotismo do Governo Imperial que facilmente pôde obviar-a, o meu primeiro passo seria certamente resignar o ensino, que me foi honrosamente confiado, mas para desempenhar o qual toda coadjuvação tem-me sido ate aqui negada.

Chimica Organica.

Começamos o estudo desta sciencia por considerações geraes sobre as substancias organicas, occupando-nos minuciosamente dos methodos mais aperfeiçoados da analyse elementar, e da determinação das formulas chimicas, depois entrando no exame particular de cada uma das substancias organicas, estudamos com mais esmero o principio amylaceo e os productos de suas transformações até o alcohol e seus principios derivados com os homologos e isologos correspondentes, sem perdernos de vista os principios de classificação das series chimicas de Gerhardt, não omittindo as operações pelas quaes se obtem industrialmente estas substancias, suas applicações á medicina e á industria; demorando-nos, quanto nos pareceu necessario, na investigação dos processos mais vantajosos da fabricação do assucar.

Expozemos as theorias da fermentação dando preferencia a deduzida modernamente das experiencias do Sr. Pasteur sobre aquellas, que se fundão nas catalyses e nos movimentos communicados; fazendo por essa occasião conhecer algumas industrias que se ligão a esse phenomeno singular, como a fabricação do pão, da cerveja, dos vinhos, etc., indicando logo os meios de reconhecer-se as falsificações mais frequentes destes productos.

Estudando as propriedades, as metamorphoses e a constituição dos corpos gordurosos fizemos conhecer as particularidades da fabricação do sabão e das velas stearicas.

Tratando dos principios pecticos, e da cellulosa que separamos de outros isomeros de accordo com as investigações recentes do Sr. Fremy, ensinamos a distinguir nos tecidos os fios do algodão, do linho, da lã e da seda, dando ao mesmo tempo noções sobre a fabricação do papel, do algodão fulminante com que se prepara o collodio empregado na photographia e na cirurgia.

Indicamos os meios de conservar as madeiras; e procuramos conhecer os variados productos de sua alteração deduzindo dahi applicações á agricultura, industria, e á medicina.

Das essencias occupamo-nos apenas mais detidamente das de terebentina, amendoas amargas, camphora e das sulfuradas por serem estas as mais empregadas em medicina.

Para as materias coradas, que chegam a fornecer objecto para um curso distincto, sómente destinamos uma lição com o fim principal de fazer conhecer o tournisol tão usado pelos chimicos.

D'entre os ácidos organicos naturaes, que não derivão dos alcohols até hoje conhecidos, e que se distinguem por darem productos pyrogenados, estudamos mais especialmente o tartrico, citrico, malico e tanico, que são de uso frequente em Medicina, na tintura dos tecidos no costume das pelles, etc.

Sobre os alcaloides naturaes, que fornecem agentes therapeuticos da maior energia e os artificiaes que demonstrão a importancia e fecundidade das theorias que se fundão na observação dos factos, fizemos, quanto coube em nossas forças o mais particular estudo.

Foi objecto de nossa attenção especial o exame dos principios immediatos que se tirão da economia animal, do sangue, do leite e da urina cujas analyses tanto esclarecem o diagnostico e a therapeutica de grande numero de molestias.

Concluimos finalmente o curso, pondo em evidencia todo o partido que a philosophia podia tirar da chimica organica para a interpretação das funcções da digestão, respiração, assimilação e calorificação.

O compendio que nos servio de guia foi a 3.^a edição de 1863 da chimica do Sr. Malagesti, que frequentemente procuramos ampliar com o auxilio de outros escriptos, quando nos parecia que não tratava desenvolvidamente de alguns objectos.

As lições oraes serão apenas interrompidas pelas sabbatinas que fizemos questionando nós mesmo os alumnos, por entendermos que este methodo tem mais vantagens para o ensino.

Quanto a pratica, serão demonstradas por meio de reacções chimicas as propriedades das principaes substancias organicas: convindo declarar com franqueza que não esperamos quasi melhor resultado a semelhante respeito, enquanto forem os oppositores os preparadores de chimica; porquanto elles sabem que é pelo estudo theorico das materias da secção accessoria que chegarão aos lugares de Lentes cathedraes e com esta convicção difficilmente hão de sujeitar-se a perder muitas vezes horas e dias inteiros a dirigir uma só preparação chimica: a este ajuntão-se outros motivos que adiante mencionamos.

Physiologia.

O Sr. Dr. Alvares da Silva, continuando este anno o curso de Physiologia começado pelo Sr. Dr. Faria desenvolveu com a intelligencia de que é dotado a segunda secção da biologia animal, já completando a historia das funcções de relação, já expondo em geral a embryogenia principalmente a humana. Quanto as doutrinas, seguiu o compendio adoptado procurando amplificar-as com a opinião de outros autores mormente das escolas de Paris e da Allemanha.

Anatomia geral e pathologica.

O illustre Sr. Dr. Pedrosa dignou-se informar-nos que á vista do limitado progresso obtido pelas escolas Allemã e Franceza, de tempos a esta parte, apesar de seus continuos trabalhos, nenhum augmento notavel esteve a seu alcance dar á doutrina das materias de sua cadeira. Tribuando a senda, ha annos encetada, estudou a textura dos tecidos ou o arranjo dos elementos anatomicos na confecção delles; o que constitue a anatomia de textura ou histologia propriamente dito, parte essencial de anatomia geral. Depois de tratar dos principios immediatos e substancias organicas que constituem os elementos anatomicos tudo em seu estado normal, dividio a histologia em geral e especial. Dahi passou ao estudo dos elementos dos tecidos no estado anormal e morbido que constituem a histologia morbida ou parte essencial da anatomia pathologica, que no estado actual considera as lesões dos órgãos como provenientes das dos tecidos em virtude da doença de seus elementos anatomicos, ou pathologia elementar, propriamente dos elementos organicos; e que o professor restringio ainda mais referindo ao elemento anatomico unico por excellencia, a cellula, que por isso denominou pathologia cellulae.

Pathologia externa.

O erudito Sr. Conselheiro Aranha Dantas, com quanto não tenha ainda concluída a segunda edição, que continúa a elaborar, de sua obra de Pathologia externa, que publicou só por amor da sciencia, e quando nenhuma vantagem era promettida aos que se dessem a esse genero de trabalho, todavia se não tem descuidado de fazer na exposição das doutrinas de seu curso as ampliações e correções ao par com os progressos da sciencia, que sem cessar esforça-se por acompanhar.

O zeloso professor, tratando da inflamação e suas consequencias nas complicações das feridas, procurou demonstrar a differença da infecção purulenta (pyhomia), da infecção putrida (hecticidade purulenta de Gerdy), e da diathese purulenta, tres estados pathologicos distinctos e diversos, dos quaes o ultimo tem sido muitas vezes confundido com o primeiro, e que muito importa discriminar.

Estudando as gangrenas, adoptou a divisão destas em quatro grupos, attento o exame das causas efficientes: gangrenas directas, indirectas, toxicas, e virulentas. No estudo das do segundo grupo insistio particularmente na gangrena por deficiencia de oxigenação do sangue, e no atheroma arterial, chamada gangrena espontanea, e tambem senil, e na gangrena por embolia, tranbosa secundaria de alguns: no estudo das do quarto grupo, occupou-se cuidadosamente da pustula maligna, do carbunculo, e do edema maligno, mostrando que não devemos aceitar a opinião, que a pustula maligna não é transmissivel de homem a homem, opinião desmentida por factos, que provão irrefragavelmente o contagio desta affecção gangrenosa.

Depois das queimaduras tratou dos effeitos do raio, como sejão a commoção, a paralyisia do movimento e do sentimento, as queimaduras, feridas, e até mutilações graves, quando a morte não é a consequencia immediata de sua acção violenta e instantanea, mencionando de passagem um de seus effeitos, em verdade singular e curioso, que é por vezes a formação de imagens photographicas sobre o corpo dos fulminados. Opportunamente fallou da deformidade das cicatrizes, muito notavel após as queimaduras, do epithelioma e do cancro, que ás vezes desenvolvem-se nestas cicatrizes.

Nas feridas de arma de fogo notou as differenças provenientes da acção das balas esphericas, e das cylindro-conicas sobre os tecidos, tendo por fim as novas modificações dos projectis dar ao tiro mais justeza, maior alcance, augmento de quantidade de movimento e da força de penetração em igual distancia, e finalmente communicar ao projectil um movimento differente do da bala espherica, d'onde os caracteres especiaes dos ferimentos feitos por balas expelidas de armas raiadas. Nos accidentes das feridas não omittio o delirio nervoso, mostrando sua distincção da meningite, do tetano, e do delirium tremens.

Esmerou-se, quanto foi possivel, na explanação dos casos mais frequentes entre nós na pratica cirurgica, como as fracturas, as luxações, e as feridas envenenadas, especialmente as empeçonhadas e as virulentas.

A classificação que adoptou foi a de Mr. Estor, professor da Faculdade de Montpellier, a saber: lesões physicas ou anatomicas; lesões reactivas; alterações primitivas ou essenciaes da vida local; alterações primitivas ou essenciaes da vida geral.

Pharmacia.

O digno Sr. Dr. Ozorio communicou-nos que satisfez a parte mais importante do programma de sua cadeira, desenvolvendo todos os pontos do melhor modo possivel, servindo-se do auxilio que lhe prestavão os outros ramos do ensino medico mais ligados com a Pharmacia para esclarecer o seu estudo; e sempre que o objecto exigia, fazia applicação das doutrinas adoptadas pelos autores mais competentes e especiaes da materia, esforçando-se dest'arte por elevar ao maior grão de aperfeiçoamento o ensino de sua cadeira; terminando por observar que o objecto della não se presta como de outras a muito rapido desenvolvimento.

Clinica interna.

O illustre Sr. Dr. Faria, tendo sido transferido para esta cadeira já em época muito adiantada do anno, limitou-se a fazer a visita e exame minucioso de todos aquelles doentes que apresentavão algum interesse scientifico em presença dos alumnos, obrigando-os depois a

repelir esse exame em todas as occasiões que lhe parecia opportuno; encarregando além disto os estudantes do 6.º anno do trabalho de escrever a historia de doentes importantes, fazendo-os justificar o diagnostico, o prognostico, e tratamento que havião dado á cabeceira do doente.

Cursos particulares.

O Sr. Dr. Moura n'um curso particular de Anatomia descriptiva iniciou os alumnos desta aula no difficil e penoso exercicio da disseccão das differentes partes do corpo humano.

Parece-nos quasi impossivel que um só oppositor possa desempenhar satisfactoriamente as funcções de preparador das cadeiras de Anatomia descriptiva, Anatomia geral e operações; os trabalhos praticos destas se resentirão necessariamente de tamanha restricção; tanto mais injustificavel, quanto ha na secção cirurgica oppositores em disponibilidade pelos quaes conviria repartir esse trabalho.

O Sr. Dr. Cunha, oppositor da secção accessoria dirigio tambem um curso particular de Physica sobre o qual não aventuramos algum juizo por falta de informações que a isso nos habilita.

Quanto ás outras cadeiras, de que não fizemos aqui menção, informárão-nos seus dignos Lentes que cumprirão fielmente os seus programmas; e prestando á justiça e á verdade o testemunho devido, accrescentamos que em geral muito se esforço os professores desta Faculdade para o seu progressivo adiantamento.

TERCEIRA PARTE.

Reflexões sobre o ensino preparatorio e privativo das Faculdades de Medicina.

I.

Não é duvidoso que os novos estatutos, exigindo dos que pretendem matricular-se nas Faculdades de Medicina maior cópia de conhecimentos, derão muito valioso penhor para o aperfeiçoamento da instrucção medica, entretanto semelhante medida incompleta e muito circumscripta parece-nos que pôde ser facil e vantajosamente ampliada, de maneira que produza effeitos mais uteis, e que revistão certo character de generalidade.

Julgamos da maior conveniencia que se creem nas principaes Provincias do Imperio Faculdades regidas por leis organicas uniformes, as quaes possão conferir Bacharelados em letras e sciencias; estes titulos não sómente abrirão aos possuidores as portas das Faculdades de Medicina e de Direito, porém ainda a elles devem estar annexas outras prerogativas distinctas para cada um delles, por exemplo, o Bacharelado em letras habilitará para as matriculas nos cursos juridicos e dará preferencia para os empregos de Secretaria e outros de natureza analogá; o Bacharelado em sciencias seria o titulo para admissão nas Faculdades de Medicina dando preferencia para os empregos de Fazenda, etc.

Estes Bacharelados devem comprehender mais ou menos as mesmas disciplinas, só com a differença de dar-se a cada uma dellas maior ou menor desenvolvimento conforme o Bacharelado fôr em letras ou sciencias; isso nos parece indispensavel, porquanto o Bacharelado em letras não pôde prescindir de ter noções ainda que mais limitadas da Physica, da Chimica e da Historia natural; devendo-se attribuir a pouca vulgarisação entre nós de conhecimentos tão necessarios, a que os nossos legisladores quasi exclusivamente tirados da classe dos juriconsultos pela maior parte não cultivão estes ramos das sciencias naturaes.

A creação destas Faculdades em algumas Provincias do Imperio não é objecto impossivel, nem ainda de realisação dispendiosa, considerando que nellas já existe o ensino de quasi todas as materias que devem compor os Bacharelados, faltando apenas algumas cadeiras de Physica, de Chimica e Mineralogia, de Botanica e Zoologia, isto é, faltão justamente aquellas, que podem fornecer os conhecimentos, que mais instantemente reclamão nossas circumstancias, conhecimentos sem cuja diffusão não espereis que a Agricultura, as Artes e muitas industrias utilissimas se desenvolvão e medrem convenientemente em nossa cara patria.

A creação de taes Faculdades facilitando o estudo das sciencias naturaes, será o primeiro passo dado para o verdadeiro progresso industrial do paiz, que infelizmente ainda se não

compenetrou, de que a prosperidade de um povo depende em grande parte de um bom systema de instrucção publica; é pois muito preciso e urgente que se examine e estude esta importantissima questão; pois que ate hoje a instrucção não tem sido levada senão a muito poucas classes de nossa sociedade, sendo os juriconsultos, os medicos e o clero que somente gozão desse privilegio. Para a classe militar tambem estão lançados fundamentos de instrucção apropriada, que mais tarde produzirá seus fructos: fóra disso, nada mais existe a semelhante respeito. A classe dos agricultores, dos artistas, dos industriaes de toda a sorte não recebe instrucção conveniente, para não dizer nenhuma: entretanto é pelo estudo das sciencias naturaes que constituem a mais solida base dos conhecimentos humanos, que começaremos a dar a estas classes o desenvolvimento e auxilio de que tanto carecem.

Não proseguiremos por esse campo vastissimo, que nos afastaria do fim do nosso escripto, nem mencionaremos uma por uma todas as vantagens da medida que lembramos, e que é adoptada pelas nações adiantadas, melhor do que nós, com o admiravel bom senso e illustração que possuis, haveis de comprehendel-as.

II.

Suppondo que o Bacharelado em sciencias seja o titulo para admissão nas Faculdades de Medicina, continuemos nossas reflexões sobre o ensino privativo dellas.

Opinamos pelos exames vagos em todas as materias do curso medico, como sendo elles somente que constituem a verdadeira prova do saber; porém exames vagos não podem ser exigidos de alumnos, que não tiverão occasião de repetir as materias que estudarão; é pois indispensavel, que além dos cursos dos Lentes cathedricos, elles se exercitem em outros professados obrigatoriamente nos edificios das Faculdades pelos oppositores; livremente em edificios diferentes por quaesquer facultativos, que a isso serão attrahidos por algumas vantagens que se lhes offereça, como os de serem preferidos para os empregos publicos, commissões do Governo, e por ventura outras distincções: nisto enxergamos nós um alvitre efficaz para que qualquer escolha do Governo relativa aos Medicos recaia com probabilidade sobre os mais idoneos.

Proporcionando-se aos alumnos cursos de repetição, que os habilitem para os exames vagos, torna-se desnecessario contar-se-lhes as faltas que derem nas aulas; semelhante pratica sempre seguida em nossas Academias não tem utilidade, que possa compensar os inconvenientes que dellas resultão: porquanto nivelar-se as forças intellectuaes dos alumnos de sorte que a differença de uma só falta traga o aproveitamento ou perda do anno lectivo, é tão manifesta injustiça, que seria abusar de vossa paciencia occupar-nos de sua demonstração.

Na instrucção superior, antes do que a obrigação, deve-se querer a vocação e esforço voluntario; e quando estes sentimentos forem o incentivo da mocidade academica, vereis o deleixo, as assuadas e outras manifestações de máo gosto provavelmente substituidas pelo estudo e urbanidade tão natural aos Brasileiros; devendo-se além disso esperar que se esforcem ainda mais no desempenho de suas funções professores que não tem ouvintes obrigados:

Em cada anno poder-se-ha marcar sem interrupção das aulas tres épocas para os exames nos mezes de Março, Julho e Novembro.

Se estas idéas chegassem a prevalecer, o curso completo de Medicina se comporia de certo numero de exames abrangendo cada um dellas aquellas materias, que mais se prendessem entre si, o que teria a vantagem de não fazer romper relações muito naturaes, como acontece com a distribuição do ensino por seis annos: assim como o inconveniente, que a lei recommenda que se evite de terem os pontos de exames uns sobre os outros maior difficuldade, cessaria logo, por isso que elles sendo vagos constarião sempre de iguaes materias para todos.

Não parece-nos muito justo o art. 118 dos nossos Estatutos que impossibilita o alumno segunda vez reprovado no mesmo anno de continuar nos estudos das Faculdades: admittida que sua reprovação seja sempre dictada pela justiça, deve-se todavia considerar que pódo provir principalmente de duas causas, incapacidade intellectual, ou deleixo no preenchimento de deveres; no 1.º caso haverá apenas um pouco mais de trabalho para os Lentes que examinão; no 2.º não é impossivel que o individuo se corrija tornando-se exacto cumpridor de suas obrigações; quando muito, como pena se poderia augmentar o prazo para novo exame na proporção do numero das reprovações; demais a experiencia autorisa-nos a dizer, que os Lentes para não cortarem sem recurso a carreira litteraria do alumno, são algumas vezes demasiadamente indulgentes.

Não teve ainda execução o art. 202 dos Estatutos que promette conferir premios aos alumnos que se distinguirem nas aulas; entretanto seria um meio de animação muito preveitoso para que estes se esforcassem na cabal satisfação de seus deveres, convindo ao menos estatuir-se distincções honorificas emquanto o Estado não supporta as despezas para esse fim;

e quando o permitta, dever-se-ha dar como premio ao alumno, que ao concluir seus estudos fôr designado pelas Congregações, um pequeno auxilio pecuniario com o fim explicito de ir aperfeiçoar seus conhecimentos nos paizes mais adiantados.

III.

Ha tres annos pouco mais ou menos que o nosso illustrado Governo exigio a cooperação das Faculdades de Medicina nas medidas, que se propunha adoptar em favor do ensino; nessa occasião expendemos com franqueza sobre o objecto nosso pensamento; e posto que hoje seja conhecido o parecer que deu então a Congregação desta Faculdade, comtudo entendemos que não ha mal, se no correr destas linhas acontecer que uma ou outra idéa nelle contida, seja aqui reproduzida.

A classe dos oppositores, a nosso ver, está ainda mal definida, e por ora não presta todo o serviço de que é susceptivel. Como já dissemos, os seus membros deverião leccionar nos edificios das Faculdades as materias do curso medico segundo os programmas dos Lentes cathedrauticos adoptados pelas Congregações.

Exige-se demasiado delles, querendo que se mostrem preparados em todos os ramos de cada uma das tres secções de que se compõe o ensino das Faculdades: seria muito sufficiente que o concurso para o lugar de oppositor comprehendesse apenas tres cadeiras das que tivessem entre si mais estreitas relações, ficando assim as tres secções do ensino divididas em seis sob-secções.

A vaga de uma cadeira poderia ser preenchida sem concurso pelo oppositor, mediante proposta da Congregação e approvação do Governo, se elle reunisse pelo menos em seu favor dous terços da votação logo no primeiro escrutinio: porquanto o oppositor que passou já por um concurso e cuja aptidão não pôde mais ser desconhecida, se alcança em seu abaxo pronunciamento tão significativo, offerece sem duvida de seu merecimento mais decisiva prova do que aquella fornecida por um concurso, onde circumstancias eventuaes podem muitas vezes encobrir uma verdadeira illustração. Exigimos para produzir seus effeitos que os dous terços dos votos seja obtido no primeiro escrutinio; porque a falta desta particularidade pôde exprimir, ou que nenhum dos candidatos mereceu plena confiança das Congregações, ou que dous ou mais forão dignos della, o que obrigou a dividir a votação; n'um e n'outro caso, é justo que o lugar seja pleiteado no concurso. (*)

Motivos que não são para desprezar oppõe-se a que os oppositores sejam empregados como preparadores das aulas, mormente daquellas da secção accessoria, que demandão uma pratica não interrompida e prolongado trabalho material; o revesamento de suas funcções como preparadores, se não lhes faz esquecer completamente a pratica adquirida durante um anno, ao menos oppõe-se ao aperfeiçoamento della; os oppositores de categoria litteraria semelhante a dos Lentes, de que são collegas, separão-se apenas destes pelo cargo official, que entre os cultores das sciencias não tem a mesma influencia, que na sociedade em geral; sendo elles os verdadeiros substitutos das Faculdades, terão muitas vezes de funcionar como Lentes, e como preparadores delles proprios, no que se não deixará de ver certa incongruencia; além disto a pratica demonstrou sempre, que podem satisfatoriamente desempenhar o encargo de preparadores individuos intelligentes e activos, que não possuem todavia os extensos conhecimentos dos oppositores, a quem mais particularmente incumbe as funcções do magisterio.

Para terminar o que nos occorre agora acerca dos oppositores seria preciso repetir aquillo que já disserão muitos que nos precederão neste genero de escripto, isto é, que esta classe não tem retribuição, que corresponda ao que della se exige, nem incentivo que a desperte e anime; cremos, porém, que o proprio Governo penetrado desta verdade não adeixará esquecida, quando mais risonho se mostre o nosso horizonte.

IV.

O desfavor que pesa sobre a classe dos oppositores é igualmente partilhado pela dos Lentes cathedrauticos que não vendo diante de si esperanças no futuro, luta com um presente cercado de privações, obrigado a procurar recursos que lhe fogem, e como que entretanto a seu pesar se distrahe do fim unico para o qual deveria concentrar toda a sua actividade.

(*) A Congregação não adoptou estas nossas idéas relativas ao provimento de cadeiras, entendendo que em todos os casos deve ter lugar o concurso.

Não se persuada alguém, que na Bahia o Professor da Faculdade de Medicina encontra na clinica civil um auxilio para acrescentar seus meios de subsistencia; se á dous ou tres isto acontece, é certo contudo que á grande maioria fallece semelhante recurso. Porém não traga isso o menor desalento no cumprimento de nossos deveres, nem ainda insistamos em querer aquillo que a Patria soffredora não pôde conceder-nos, tenhamos ao contrario a coragem de lhe não recusar qualquer sacrificio que reclamem suas calamidades. Por minha parte dei já o que tinha de mais caro; objecto de meus desvelos desde a infancia lá corre no Sul do Imperio os azares da guerra.

V.

O ensino das clinicas extenso e variadissimo por sua natureza, abragendo todos os conhecimentos que distribuem as Faculdades de Medicina, careceria para ser cabalmente desempenhado que delle se encarregasse mais dous professores, além dos que actualmente o dirigem com o mais louvavel zelo e reconhecida pericia.

A microscopia, que presta ás sciencias medicas esclarecimentos incontestavelmente vantajosos e da mais alta importancia, quasi nenhum desenvolvimento tem obtido entre nós; pois, apenas sabemos que fizera algumas demonstrações microscopicas o actual Lente de Clinica externa e poucos mais, devendo-se talvez attribuir semelhante descuido a pouca ou nenhuma pratica de manejar os instrumentos respectivos; pelo que não seria fóra de proposito que o Lente de Physica medica n'uma das sessões da Congregação apresentando os instrumentos fizesse minuciosamente conhecer cada uma de suas partes dando a final a theoria da luz que lhe é relativa.

Se nos paizes, em que a instrucção medica encontra auxiliares por toda parte, os professores tem sempre o maior cuidado de completar os cursos n'um periodo determinado, com maioria de razão deve isto exigir-se dos nossos, visto serem as Faculdades de Medicina o unico manancial desta instrucção. Semelhante reflexão nos é suscitada pela lembrança, que ainda conservamos, de termos durante o tempo de nossa aprendizagem nesta Faculdade raramente chegado a concluir as materias das differentes aulas.

VI.

Um vago rumor sobre a suppressão de cadeiras das Faculdades de Medicina obriga-nos a dizer duas palavras relativamente ao assumpto. Dous motivos poderião principalmente determinar a adopção de semelhante medida, o aperfeicoamento do ensino, e a economia das rendas do Estado; o ultimo de resultado demaziadamente insignificante serviria apenas de arrojar na miseria um ou outro professor, que já não podendo procurar novos meios de subsistencia se abandonaria aos mais crueis soffrimentos, tanto mais insupportaveis quanto elle tivesse a consciencia de haver empregado todas as suas forças para bem desempenhar o magisterio; se porém em vez de pura e simples suppressão de cadeira, fosse uma substituida por outra, desapareceria essa mesma economia por demais insignificante: o primeiro motivo pois quasi exclusivamente ficaria pesando nesta resolução; mas poderá alguém seriamente dizer que traz aperfeicoamento no ensino a simples suppressão de uma cadeira qualquer?

Não é semelhante suppressão, e sim a destituição do professor que deve ter lugar quando se verifique sua ineptidão e deleixo: todavia pôde dar-se o caso de ser proveitoso ao ensino supprimir uma de suas cadeiras para ser substituida por outra; porém então a essa medida deve preceder o mais reflectido exame, e chegando-se a reconhecer sua utilidade, para a nova cadeira se transfira o zeloso professor, a quem devo-se ainda reservar o direito de transferencia, se por ventura der-se a vaga de outra que esteja mais no gosto de seus estudos.

VII.

Agora nos permittireis mais uma palavra sobre a cadeira de Chimica organica. Não reproduziremos o que disse o illustrado Sr. Dr. Souto no parecer que deu por occasião da reforma das Faculdades de Medicina sustentando a sua indispensabilidade, nem tão pouco mencionaremos o que escreverão em suas excellentes memorias historicas os Srs. Drs. Goes e Siqueira; Rodrigues da Silva e Mariano do Bomfim mostrando a necessidade e vastidão da Chimica organica, que ainda no berço invade e domina muitas sciencias, que já sem ella mal poderião sustentar-se e menos ainda progredir.

No discurso com que o anno passado abrimos a aula de Chimica organica, vereis, se vos aprouver, indicadas as relações, que ella mantem com os diversos ramos das sciencias medicas, assim como algumas de suas utilissimas applicações, o que só por si já de sobra justificaria a necessidade de seu ensino especial; porém não desconhecendo o valor das comparações; chamamos vossa attenção para o que a tal respeito se observa n'um grande centro de instrucção.

A Faculdade de Medicina de Paris, no reinado do grande Rei cidadão, quando em França mais florecêrão as sciencias possuio duas cadeiras de Chimica; hoje tem sómente uma; porém ainda assim as necessidades do ensino são alli satisfeitas: porquanto os alumnos que lá pretendem estudar medicina tem já o Bacharelado em sciencias, no qual se comprehende o estudo da Physica, da Chimica mineral e organica, da Botanica, Zoologia, etc., de sorte que ao encetar o curso medico achão-se talvez mais preparados nestas materias, do que os nossos quando o terminão: depois a instrucção pharmaceutica é lá adquirida em escola especial na qual conta-se uma cadeira de Chimica mineral, e outra de Chimica organica; seguindo-se dahi que para o ensino da Medicina e de Pharmacia ha em Paris tres cadeiras de Chimica emquanto que para o mesmo ensino temos apenas duas; além disto ha em outros estabelecimentos scientificos cadeira de Chimica organica, e ainda cursos especiaes de diferentes ramos da Chimica: sem contar que o estudo desta sciencia alli e por toda a Europa é o mais possivel generalisado e vulgar; por isso que de todas as sciencias é talvez a Chimica que debaixo de umildes apparencias presta a humanidade os melhores e mais variados serviços: para restringir-se pois o seu ensino, seria preciso retrogradar ou desconhecer sua immensa utilidade.

VIII.

Varias promessas ás Faculdades de Medicina contidas em seus Estatutos, e que já foram apontadas por historiadores que nos precedêrão, não foram até agora realizadas: entre ellas sobresaem a criação da Clinica de partos de incontestavel urgencia, a de um horto botânico, cuja necessidade para um dos estudos mais interessantes ao paiz é tão palpitante, que julgamos do nosso dever não deixal-a esquecida nesta occasião.

IX.

Pensamos que por medidas adequadas se deveria, quanto fosse possivel, facilitar entre nós a vulgarisação dos livros de sciencias, aqui tão escassos e de aquisição sempre custosa; a isenção dos direitos de sua importação, sem affectar sensivelmente a receita do Estado, talvez concorresse para o fim desejado, podendo-se até para mais restringir os effeitos da medida designar previamente de que sciencias os livros gozarião desse privilegio.

Para manter-nos em dia com os factos e observações novas que incessantemente enriquecem as sciencias medicas, conviria dotar as Bibliothecas das Faculdades com certa quantia annual para aquisição de livros e principalmente de gazetas scientificas em lugar de dar-se-lhes uma ou outra vez sem regularidade e até depois de longo intervallo mais avultada somma. E' justo confessar que o Governo tem por vezes satisfeito os pedidos que neste sentido lhe não feito as Directorias: porém como possa tambem deixar de attendel-as, visto que a respeito nada ha sido previamente estipulado, acontecerá que só depois de obtido o dinheiro, se farão as encommendas para a Europa, e que dahi virão interrupções muito prejudiciaes, quando versão sobre as gazetas das sciencias medicas.

X.

Contendo ordinariamente as memorias historicas variadas reflexões ácerca do ensino de medicina, não seria inutil em épocas determinadas colligir em resumo as medidas ahi lembradas para offerecer-se á sabia consideração do Governo.

Ahi tendes, Senhores, quanto nos permittio intelligencia acanhada e espirito abatido por molestia e sentimentos pungentes.

Desculpai. — *A Cerqueira Pinto.*

Approvada pela Congregação da Faculdade no dia 23 de Março de 1863. — *Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, Secretario interino.*

Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina da Bahia no anno lectivo de 1864.

MOVIMENTO DAS AULAS.	CURSO MEDICO.							CURSO PHARMCEUTICO.				TOTAL GERAL.	OBSERVAÇÕES.
	1.º ANNO.	2.º ANNO.	3.º ANNO.	4.º ANNO.	5.º ANNO.	6.º ANNO.	TOTAL.	1.º ANNO.	2.º ANNO.	3.º ANNO.	TOTAL.		
Matriculário-se	42	17	24	17	19	14	133	10	7	8	25	158	Doutorário-se 13 estudantes. Verificáráo-se 6 diplomas de Doutores 1 pela Universidade de Sienna, 1 pela de Paris, 2 pela de Bruxellas, 1 pela de Berne, 1 pela de Edimburgo, e 1 de Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Fizerão exame pratico de Pharmacia 7 estudantes, dos quaes só 5 forão approvados, e 4 tiverão o respectivo ti-
Forão approvados ..	18	11	16	17	13	13	88	2	2	4	8	96	
{ Plenamente													
{ Simplesmente.....	20	6	8	6	40	5	2	4	11	51	
Forão reprovados.....	2	2	3	3	5	
Perdêrão o anno por faltas	1	1	3	3	4	
Não encerrou a matricula.....	1	1	1	
Não fez exame.....	1	1	1	
Naturalidades dos estudantes.													
CURSOS.	BAHIA.	RIO DE JANEIRO.	SERGIPE.	ALAGÓAS.	CEARÁ.	PARÁ.	PERNAM-BUCCO.	PARAHYBA.	MARANHÃO.	MINAS GERAES.	PORTUGAL.		
Medico.....	112	1	5	1	3	1	2	2	5	1			
Pharmaceutico.....	18	2	3	1	1		